## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com endereço à Sig Quadra 06 Lote 800, S/N, Setor de indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP nº 70.610-460, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, atos oficias e demais matérias, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de fevereiro de 2018.

*NASCELHO BEZERRA DA COSTA* Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:00BF98D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2018. Edição 1715 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/